



LEI N.º 878/2002, de 20 de dezembro de 2002

Ementa: Denomina-se de Pracinha Idalina Maria da Conceição a Pracinha localizada na Rua Júlia dos Santos - Mimoso.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada Pracinha Idalina Maria da Conceição a Pracinha localizada à Rua Júlia dos Santos – Mimoso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2002


João Eudes Machado Tenório
Prefeito